

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT DO RIO GRANDE
DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO o disposto no Edital Especial Eleitoral referente ao processo público de chamamento do Fórum Estadual LGBT do Rio Grande do Sul publicado em 5 de fevereiro de 2024, que disciplina a forma de inscrição e seleção de organizações da sociedade civil para o Conselho Estadual de Promoção dos Direitos de LGBT do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o disposto do art. 4º do Edital Especial Eleitoral, combinado com o § 2º do mesmo dispositivo;

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual 51.504, de 20 de maio de 2014, e do art. 25 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º São membros da Comissão Eleitoral para o Fórum LGBT do Rio Grande do Sul no ano de 2024:

- I - Pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, a conselheira Mônica Zimmer;
- II - Pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, a conselheira Rita Basso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Caio Cesar Klein
Presidente do Conselho